

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA



Ata número seis

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas, na sede da Junta de Freguesia de Alcântara (JFA), sita na Rua dos Lusíadas, n.º 13 em Lisboa, reuniu a Assembleia de Freguesia de Alcântara (AFA), em sessão ordinária, convocada por Elsa Maria Borges da Silva, sua Presidente, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, do Regimento da Assembleia de Freguesia de Alcântara (2017/2021), bem como do disposto no n.º 1, do artigo 11.º e da alínea b), do n.º 1, do artigo 14.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Mesa de Assembleia foi liderada pela sua Presidente, Elsa Maria Borges da Silva, membro eleita pelo Partido Socialista, (PS) e coadjuvada por Iolanda Rute de Oliveira Machado, (PS) e Pedro Miguel Macedo da Silva, (PS), respetivamente como primeira secretária e segundo secretário em exercício. -----

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes membros: -----
David Miguel dos Reis Ferreira, (PS); Patrícia Carla Caldeira Costa, (PS); Sónia Marisa Sousa Monteiro Gargaté, (PS); Hugo Manuel Vargas Carolino, membro eleito pelo Centro Democrático Social/Partido Popular, (CDS/PP); Mariana Oliveira Neves de Alvelos Tavares, (CDS/PP); Filipa Isabel Dias Correia Sequeira, membro eleita pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD); André Vieira Ribeiro Marçalo, membro eleito pela Coligação Democrática Unitária (CDU) e Pedro Filipe Bugarín González Cabral Henriques, membro eleito pela Iniciativa Liberal, (IL). -----

Em representação do Executivo da JFA compareceram, nesta reunião, o Tesoureiro, Bruno Gonçalo Dias Miguel, (PS); as Vogais Ana Margarida Barata Marques, (PS) e Ana Filipa Larcher de Jesus Ferreira Arroja, (PS) e o Secretário, Pedro Miguel da Maia Júlio Marques Vidal, (PS). -----

-----Período Antes da Ordem do Dia (PAOD)-----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Elsa Borges da Silva, (PS), deu início a esta assembleia ordinária pelas dezanove horas e quinze minutos, convidando Pedro Miguel Macedo da

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Silva, (PS) a ocupar o lugar vago na Mesa da Assembleia, como segundo secretário em exercício, o que se concretizou. Antes de iniciar a ordem regular de trabalhos propôs a observação de um minuto de silêncio, em memória de Vasco Luís de Almeida Antunes, (PS), segundo secretário da Mesa desta Assembleia, falecido em agosto passado. Após a sua realização, agradeceu a todos os que se juntaram “nesta singela homenagem”. -----

Cumprimentou o público presente, os membros da Assembleia de Freguesia (AF), os membros do Executivo e todos os funcionários e colaboradores, da JFA, que dão apoio à realização destas reuniões. Informou que Isabel Fernanda Sola Morais, (PS), foi integrada como membro efetivo da AFA, em substituição de Vasco Antunes e prosseguiu com a leitura dos pedidos de substituição, pela ordem de chegada ao secretariado: pelo PS, (1) João Pedro Azevedo Uva, que justificou a sua ausência e foi substituído pelo candidato seguinte na ordem da respetiva lista, Jorge Luís Pacheco Ramos; (2) Isabel Fernanda Sola Morais, que foi substituída pela candidata seguinte, na ordem da respetiva lista, Patrícia Carla Caldeira Costa; pelo CDS/PP, Emanuel Proença, a ser substituído por Ana Catarina Pinheiro Rocha, candidata seguinte, na ordem da respetiva lista. Não obstante, verificou-se a ausência desta candidata e a presença de uma outra pessoa, representante da mesma força partidária, (CDS/PP), Mariana Oliveira Neves de Alvelos Tavares. Dado não se encontrar na posse do pedido de substituição efetuado por Ana Catarina Rocha, a Presidente da Mesa da Assembleia pediu esclarecimentos sobre o sucedido, solicitando, aos colaboradores da JFA, que fosse, novamente, verificada a entrada, desta demanda. Após averiguação foi manifesto que às onze horas e cinquenta e nove minutos, do presente dia, o membro efetivo da AFA eleito pela força política CDS/PP, Emanuel Proença, apresentou pedido de substituição, em conformidade com o regulamentado, a ocorrer pelo membro seguinte da respetiva lista, Ana Catarina Pinheiro Rocha. Os serviços de secretaria da JFA, através de correio eletrónico, deram conhecimento do facto à citada. Constataram, também, a inexistência de recibo de não entrega da referida mensagem, bem como a ausência, em qualquer dos endereços de correio eletrónico da Assembleia, de pedido de substituição que tenha sido empreendido por Ana Catarina Pinheiro Rocha. Nestas circunstâncias, a Presidente da Mesa arguiu: “a Mesa não pode aceitar que Mariana Oliveira Neves de Alvelos Tavares participe na reunião como candidata substituta, ou seja, não pode tomar posse nem votar.” -----

Elsa Borges da Silva, (PS), Presidente da Mesa da Assembleia prosseguindo, colocou conjuntamente a votação os pedidos de substituição efetivados pelos supracitados eleitos pelo PS, que foram aprovados por unanimidade. Ininterruptamente, convocou Patrícia Carla Caldeira Costa, (PS), por ser presente pela primeira vez nesta Assembleia, para verificação da sua legitimidade e tomada de posse. Para isso, leu o Termo de Posse, que ficou arquivado na pasta da presente reunião.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Avançando os trabalhos em conformidade com o Regimento vigente, a Presidente da Mesa da AFA deu conhecimento do correio rececionado no secretariado, nomeadamente as condolências apresentadas à Mesa da Assembleia, pelos eleitos Pedro Bugarín Henriques, (IL) e André Marçal, (CDU), no momento do falecimento do seu segundo secretário, senhor Vasco Luís Almeida Antunes, que agradeceu, em nome do órgão a que preside. Informou ainda sobre a receção da moção “Pela defesa dos CTT”, apresentada pelo Bloco de Esquerda, (BE), a trinta de junho de dois mil e vinte e dois, na Assembleia de Freguesia de Marvila e a onze de julho do mesmo ano, na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica. No primeiro caso, a moção foi subscrita pelo Partido Comunista Português, (PCP) e aprovada por maioria, com os votos favoráveis do PS, PCP e BE, a abstenção do PSD e os votos contra do CDS/PP e do CHEGA. Na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, a moção foi subscrita pelo PCP, PS, PSD, CDS/PP e IL, tendo sido aprovada por unanimidade. O objetivo destas partilhas pretendeu cumprir a deliberação proposta pelos autores da Moção: a de dar conhecimento destas aprovações a outras Assembleias de Freguesia. -----

Terminada a leitura da correspondência, seguiu-se o período de intervenção do público, nos termos do n.º 2, do artigo 19.º do Regimento da Assembleia de Freguesia (2017/2021). -----

-----Intervenção do Público-----

Pediu a palavra o Freguês Nuno Brito Mendes, o que lhe foi concedido. Cumprimentou o Executivo, os eleitos e os fregueses. Referiu que considera muito útil o Metro em Alcântara e apresentou duas reflexões sobre o mesmo: (1) “o gueto em que se transformou o Bairro Jacinto, em consequência da construção dos acessos à Ponte 25 de Abril, que espero que as novas obras não piorem a situação, pois deve-se ter em conta a mobilidade e é uma zona alta; é o alto de Alcântara - ali nasceu Alcântara”; (2) a vinda da maquete da futura estação do Metro para exposição, na Junta de Freguesia, “de forma a que a população possa conhecer o projeto”, manifestando o desejo de saber se a mesma já se encontra em Alcântara. Terminou a sua intervenção divulgando o cenário característico do Café Paris que “até às três da manhã faz barulho e que no Bairro do Jacinto se ouve o eco estrondoso”, questionando sobre a legalidade desta situação. -----

Não existindo expressão para outras intervenções, a Presidente da Mesa de Assembleia da Freguesia convidou um dos membros do Executivo, em substituição do Presidente Davide Amado, para responder às questões colocadas. -----

Tomou a palavra, Bruno Miguel, Tesoureiro, que cumprimentou a Presidente e os secretários da Mesa da Assembleia, os membros e os “estimados alcantarenses presentes”. Iniciou a sua mediação saudando Pedro Dias pela assunção do cargo de segundo secretário da Mesa da Assembleia,

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

desejando-lhe “um ótimo mandato” e lamentando o facto que determinou esta ocorrência, que considerou como “o pior dos motivos”. Ripostou, quanto às questões colocados pelo freguês Nuno Mendes, relativamente às obras do Metro em Alcântara, que nos encontrávamos numa fase de “discussão pública” e que, embora haja necessidade de conhecimento sobre o que se passará com o Bairro Jacinto, não acredita que a situação se agrave. Em relação à presença da maquete na JFA, referiu “não tenho a informação necessária para o esclarecer, mas na próxima Assembleia ou se, entretanto, chegar, será divulgado.” Quanto ao horário do Café Paris, disse “não temos a competência de fiscalizar as atividades económicas. Acredito que a situação esteja legal. Já chegaram inúmeras queixas de fregueses; temos conhecimento do aglomerado de pessoas que se junta e que, com o barulho, incomodam o descanso de quem vai trabalhar e precisa descansar. A JFA não tem competências de fiscalização, mas procura sempre saber se as situações apresentadas, se os estabelecimentos em causa, estão dentro da legalidade”. -----

Tomou a palavra Hugo Carolino, (CDS-PP), que apresentou cumprimentos à Mesa, ao Executivo, aos colegas, ao público em geral e “em particular à colega Mariana Alvelos”. Iniciou a sua intervenção lembrando que, “em julho passado, trouxe uma proposta à Assembleia de Freguesia como forma de alertar e tentar diminuir o péssimo aspeto da passagem subterrânea para a estação de comboios de Alcântara, que foi rejeitada com os votos contra do PSD e do PS. Não quero insistir na proposta, mas quero dar conta que, depois da Assembleia da Freguesia, foi transmitida uma reportagem na estação de televisão SIC, que mostrou o mau aspeto do local associado, sempre, ao nome de Alcântara. Outra vertente que tem acontecido é que se mantêm os comentários negativos sobre o estado do local, nas redes sociais e, inclusive, existe um grupo no Facebook, cujo nome é “Os Vizinhos de Alcântara” onde também se podem ler comentários a dizer mal do espaço. Assim, pede-se ao Executivo que, informalmente, trate de fazer o que se considera ser da sua competência, no sentido de que se faça alguma coisa pela estação de comboios de Alcântara, que não sendo da freguesia de Alcântara, tem o seu o nome associado”. -----

Pedro Bugarín Henriques, (IL), após solicitação e concessão tomou a palavra cumprimentando todos: “a Mesa, na pessoa da senhora Presidente, o Executivo, os senhores membros da Assembleia e o público”. Começou por questionar o grupo do PS, “que na última Assembleia de Freguesia, realizada a vinte e nove de abril, aprovou uma moção pela defesa da renda acessível e pelo direito à habitação, com uma defesa efusiva apresentada por Pedro Silva” querendo saber qual o contributo do PS-Alcântara para a Carta Municipal de Habitação. Informou que após leitura do documento, não encontrou nada, relativo à participação do PS-Alcântara, como também não se deparou com qualquer contributo do Partido Socialista de Lisboa e está interessado em saber se este existiu e, em

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

caso afirmativo, se o mesmo pode ser partilhado com a Assembleia de Freguesia. Lembrou que, na altura, contestou a moção, por acreditar na apresentação efetuada pelo PS, de que “era contrário às conclusões sobre a Renda Acessível, do Presidente da CML, Fernando Medina e também da Vereadora Paula Marques, que reconheceram ser um programa que necessitava de alterações e de reforma e, mesmo assim, o PS apresentou a moção, que foi aprovada com os votos do PS e, ao ler a Carta Municipal de Habitação, não encontro qualquer contributo, tendo ficado com dúvidas: se era uma questão meramente ideológica ou se tinha algum fundamento político de proposta exequível.” Colocou uma segunda questão referindo-se a “um assunto trazido pelo Freguês Nuno Mendes” e por si próprio, “por três vezes” e que diz respeito à extensão da Linha Vermelha do Metropolitano, a Alcântara. Relembrou ter já questionado, por várias vezes, o Executivo e que “o Senhor Presidente Davide Amado respondeu à IL, em Assembleia de Freguesia anterior, que terá acompanhado o processo e que JFA terá dado os contributos que considerou válidos. Não obstante, declarou ter verificado, “com grande surpresa que a publicação feita pela Agência Portuguesa do Ambiente, há cerca de um mês, o TUA (Título Único Ambiental), que resulta da consulta pública do impacto ambiental, não existir qualquer referência ao contributo da JFA, ao contrário do que acontece com as outras Juntas de Freguesia, nomeadamente os vizinhos da Estrela, associações, grupos de moradores, várias entidades públicas”, declarando ser “surpreendente que o projeto com maior impacto ambiental e estrutural, desta freguesia, nos últimos cinquenta anos, desde a construção da Ponte 25 de Abril, não mereça, por parte da JFA, qualquer contributo ou comentário oficial, no estudo de impacto ambiental.” Quis assinalar ainda “por ser importante, que o projeto teve um recorde de participações: oitenta e uma, o que é raríssimo num projeto de obras públicas com esta dimensão”, reiterando não se ter deparado com nenhum contributo da JFA “num projeto com maior impacto na Freguesia de Alcântara, nos últimos cinquenta anos e não haver uma palavra oficial da JFA. Manifestou-se “muito triste que esta JFA não tome partido sobre um projeto fundamental para a mobilidade, na cidade de Lisboa e, em particular, para a Freguesia de Alcântara.” Recordou, seguidamente, que “na última AF o PS chumbou uma Recomendação da IL que solicitava o cumprimento da promessa do senhor vereador Ângelo Pereira, para vir a esta Freguesia prestar esclarecimentos sobre o que não ficou esclarecido na reunião que ocorreu no Centro de Congressos, pedido feito pela IL e aprovado por unanimidade nesta AF. O senhor vereador, nessa altura, comprometeu-se, publicamente, que viria a esta Junta de Freguesia prestar esclarecimentos sobre o projeto. Foi apresentada uma Recomendação, na última AF, para a presença do senhor vereador, para prestar esclarecimentos, seis meses depois, e foi chumbada pelo PS. Passaram mais três meses e continua-se sem ter um parecer, uma posição oficial, da JFA.” -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Tomou a palavra André Marçal, (CDU), que cumprimentou todos os presentes e disse querer “aproveitar o período do PAOD para deixar dois apontamentos: (1) chamar a atenção para a obra, na Rua de Alcântara, cujos taipais se mantêm a ocupar todo o espaço do passeio. Apesar de já ter sido explicado que a competência para alterar a situação, não é da JFA, peço, de novo, alguma pressão, ou sugestão, junto da CML, de forma a que os taipais recuem. Não é um pedido de desocupação; sabemos que a obra está licenciada, mas, se possível, para o recuo de um metro, pois as condições de segurança, na zona, iriam melhorar bastante, ia evitar o atravessamento ou a circulação pela estrada. (2) A outra situação, que é recente, diz respeito a um sem abrigo que tem pernoitado na Rua dos Lusíadas, nas escadas de entrada no edifício a seguir aos supermercados, onde funcionou uma escola, mas que está abandonado há alguns anos. A situação, eventualmente, é já do conhecimento da área social da freguesia. É um indivíduo que anda a pedir junto do jardim do Alto de Santo Amaro e é uma situação a estarmos atentos.” Terminou a sua intervenção aludindo à expansão da Linha Vermelha do Metropolitano de Lisboa: “a consulta pública já terminou; foi emitida a Declaração de Impacto Ambiental e, agora, ou se faz de acordo com o projeto apresentado ou, de alguma forma - e temos conhecimento de movimentações nesse sentido - se impugna, em tribunal, a Declaração de Impacto Ambiental. As movimentações, não na nossa freguesia, mas de outros grupos de cidadãos terão o seu percurso. Creio ser unânime, por parte de todas as forças políticas, a defesa da chegada do Metro a Alcântara, mas que a sua chegada não signifique que termine em Alcântara e a solução, como está no projeto, obriga a que isso aconteça, que termine em Alcântara e que não sirva as demais zonas ocidentais da cidade, como a Ajuda e Belém. Dizem não ser viável continuar a linha e, daí, falar-se na ligação ao LIOS, ao metro de superfície. Existem outras soluções técnicas, alternativas, projetos apresentados, aquando da consulta pública, que permitiriam que a continuidade da linha fosse feita. A solução apresentada - não falando do Jardim da Parada ou do Baluarte, que pertencem a outras freguesias - em Alcântara, apesar de ficar perto, não tem uma ligação direta aos comboios de Alcântara-Terra. Outra situação é que apesar de uma das medidas de mitigação, e uma das justificações, ser dizer que a existência da estação vai minorar o isolamento de toda a zona, a estação passaria a ser um espaço de atravessamento mais fluído do que o que existe, no acesso à Ponte, mas, olhando para o projeto não existe esse melhoramento; pelo contrário, percebe-se a existência de um prédio com uma cota assinalável que tapa, até, a vista para o outro lado do bairro. Neste momento, este é o projeto que existe. Há justificação para o projeto avançar, para se aproveitarem os fundos do PRR - essa é a ideia - mas acredito que, até à última hora, devemos pensar se o projeto nos serve verdadeiramente. É evidente que o Metro tem que chegar a Alcântara, Ajuda e Belém, mas não se pode, na ânsia, ter que executar os fundos, porque

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

sim; porque podem deixar de ser executados. Existem outros exemplos de adiamento de execução de fundos. De acordo com uma publicação no Jornal Expresso já terá sido solicitado o adiamento da execução dos fundos e, eventualmente, corre-se o risco de ter uma solução que não serve verdadeiramente os interesses. Numa estação terminal, as pessoas para lá chegarem, muitas virão de automóvel e não se sabe onde os vão deixar. Esse já é um problema atual da freguesia, o do estacionamento. Não existem parques dissuasores, não se consegue visualizar, na zona, solução. As verdadeiras soluções implicariam alterações no traçado apresentado e todas estão incluídas no estudo de impacto ambiental. Na AFA e enquanto fregueses, não tem havido a mobilização que existe em Campo de Ourique, onde existe um levantamento contra as obras por baixo do Jardim da Parada. Não temos, mas é altura de aproveitar o ensejo das notícias e o jornal da freguesia, de forma a que a situação seja sentida pela população, para que seja discutido e haja a possibilidade de realizar uma reunião pública, participada. Temos fregueses a participar nas nossas reuniões, mas precisamos de muitos mais, porque muitos mais serão afetados. Sugiro ainda que, na AF, entre todos, possamos levar esta causa às populações, de forma a que também se manifestem e que não deem pelo caso só quando houver obras acontecer, pilares já montados.” -----

Elsa Borges da Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia, agradeceu a participação do eleito André Marçalo, acrescentando que relativamente ao trajeto do Metro em Alcântara haverá “situações a ponderar e a melhorar, não estando, de todo, relacionadas com a oposição que está a acontecer na freguesia vizinha, em relação ao Jardim da Parada. O parecer em relação ao referido jardim, foi desfavorável por parte de alguns membros da CML. Alcântara tem um edificado verde que não vai ser preservado e daí a necessidade e a mobilização da população, que terá outro impacto.” -----

Bruno Miguel, Tesoureiro e Presidente em Exercício, tomou a palavra, cumprimentando todos, para responder às questões deixadas. Em relação ao Metro, reconhecendo que se trata de "assunto da maior importância, para todos os fregueses de Alcântara e outros", referiu não possuir, ao momento, elementos que lhe permitam argumentar sobre a posição do PS e do Executivo, dado ser matéria “que está na esfera do Senhor Presidente da JFA e que, assim que possível, se fará uma comunicação escrita com o estado da posição do Executivo de Alcântara sobre o Metro.” Referindo-se ao túnel de Alcântara, informou que todas as semanas chegam queixas e é elaborada resposta, alertando os queixosos que esta matéria não é da competência da JFA, mas sim da Freguesia da Estrela. “É uma situação recorrente e que é tratada.” Quanto ao Pano Municipal de Habitação, “não tendo em meu poder o documento com os detalhes do contributo do PS”, referiu ter o mesmo sido enviado para a Vereação da CML, concretamente para a Vereadora Filipa Roseta. ----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Pedro Bugarín Henriques, (IL), retomou a palavra agradecendo os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente em exercício e alertando “para o facto de o período de consulta pública ter fechado no passado dia dois de junho e, estando em setembro, a JFA a tomar partido, opinião ou posição, sobre a extensão da Linha Vermelha, deveria ter sido há quatro meses atrás. Agora não há nada a fazer, como disse, também, o eleito André Marçal, (CDU). Também tenho conhecimento de movimentos de cidadãos e associações que estão a preparar um processo judicial e eventual providência cautelar, informação que tenho por me ter informado pessoalmente. O que é grave é que, política e institucionalmente, a JFA nunca se pronunciou. Todas as juntas cujas freguesias são abrangidas pelo projeto, deram a sua opinião, que consta do estudo de impacto ambiental.” Quanto ao facto de o senhor Bruno Miguel ter mencionado que o assunto estava na posse do senhor Presidente, considerou que “o Executivo é um coletivo, não é o senhor Presidente, e o grave é que o período passou. Gostava de saber o que a JFA pensa e o seu posicionamento sobre o assunto.” Finalizou esta sua intervenção agradecendo a informação prestada relativamente à Carta de Habitação, proferindo que “até ao momento e após ter tido o cuidado de ler todos os contributos chegados à Carta de Habitação, verifiquei que do PS não costa rigorosamente nada.” -----

Tomou a palavra Pedro Silva, (PS), que cumprimentou a Mesa, a Assembleia e “em especial, o público presente.” Respondendo ao eleito da IL e em relação à moção pela defesa do programa de renda acessível apresentada, anteriormente, pelo PS, confirmou tratar-se “claramente de uma moção ideológica que pretende que os lisboetas continuem a viver na cidade de Lisboa. Possivelmente este projeto não está na sua capacidade máxima; obviamente houve um plano executado com falhas, mas que vai ser melhorado.” Concluiu a intervenção questionando “o que é que a IL fez ou faz, no seu quotidiano, ou apresentou, para resolver o problema da habitação em Lisboa e de que maneira podem os lisboetas viver na cidade de Lisboa? Conheço zero porque, eventualmente, não têm uma ideia concreta a não ser o liberalismo económico.” -----

Presidente em exercício, Bruno Miguel, (PS), retomou a palavra e dirigindo-se ao eleito da IL, pronunciou: “não disse se tinham feito ou não, o que disse foi que, pessoalmente, não sabia e, não sabendo, a melhor forma de informar a AF será por escrito.” -----

Pedro Bugarín Henriques, (IL), voltou ao púlpito para enunciar ter “ideia, quando a proposta foi apresentada, que era ideológica e que, por isso mesmo, votei contra. A política quando não é acompanhada de projeto, é meramente ideológica; não é política é propaganda. A política precisa de projeto e, por isso, tive o cuidado, antes da minha intervenção, de ler a Carta Municipal de Habitação. Não abordei o assunto nos últimos seis meses, e esperei pelo fecho do documento, para o questionar, nesta AF. Em todas as AF são apresentadas moções ideológicas, mas o que é mais

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

importante são as propostas concretas e, em resposta à pergunta colocada, a IL não só apresentou um vasto texto, de seis páginas de propostas à CML, como o trouxe comigo e o posso entregar, com todo o gosto, a toda a assembleia, já que poderia ter alguma proposta inspiradora para o PS. A IL não só contribui como posso informar que só dois Partidos, em Lisboa, fizeram contributos: a IL e o Partido Livre, mais ninguém.” -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Elsa Borges da Silva, (PS), não havendo mais intervenções a considerar apresentou as Moções, Recomendações e Votos de Pesar, recebidos no secretariado da AFA e numerados de acordo com a respetiva ordem de entrada. Relembrou a existência de prazos, para a entrada dos documentos que as forças partidárias pretendem apresentar a discussão e que serão alvo de votação, e que os mesmos se encontram exarados no Regimento em vigor. Por este facto, declarou ser esta a última exceção aberta pela Mesa para situações de incumprimento de prazos, em que se englobam os três documentos apresentados pelo CDS/PP, chegados ao secretariado da AFA após o período de tempo pré-estabelecido. “Será a última vez que a Mesa aceita esta entrada irregular” - proferiu. -----

- N.º 1. “Moção 80.º Aniversário do Atlético Clube de Portugal”, apresentada pelo PS; -----
N.º 2. “Moção a Caixa Geral de Depósitos deve servir as populações”, apresentada pela CDU; -----
N.º 3. “Moção Fim dos voos noturnos em Lisboa”, apresentada pela CDU; -----
N.º 4. “Moção Esclarecimento trimestral sobre o progresso das Moções e Recomendações aprovadas pela Assembleia de Freguesia”, apresentada pela IL; -----
N.º 5. “Voto de Pesar Vasco Antunes”, apresentado pelo PS; -----
N.º 6. “Voto de Saudação Pelo 100.º aniversário do Senhor Professor Adriano José Alves Moreira”, apresentado pelo CDS/PP; -----
N.º 7. “Voto de Saudação e Pesar SM Rainha Elisabeth II”, apresentado pelo CDS-PP; -----
N.º 8. “Voto de Saudação Octogésimo Aniversário do Atlético Clube de Portugal”, apresentado pelo CDS/PP. -----

Terminada a apresentação dos documentos, a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, (PS), convidou os interessados a intervir, a respeito dos mesmos, de modo sucinto e conjuntamente. -----

Tomou a palavra Pedro Bugarín Henriques, (IL), referindo que as duas moções apresentadas pelo PS seriam, por si, votadas favoravelmente e propondo à Presidente da Mesa da Assembleia que o Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Vasco Antunes fosse conjunto, de todas as forças políticas que o quisessem, e não apenas do PS. -----

Elsa Borges da Silva, (PS), Presidente da Mesa da AF, considerou que, não obstante só ter entrado um Voto de Pesar pelo falecimento do segundo secretário da Mesa da AFA, o PS não se oporia ao

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

facto de outras forças o pretenderem subscrever, pelo que Pedro Bugarín Henriques, (IL), reiterou o seu desejo em juntar-se a esta homenagem. Deu continuidade à sua participação questionando o CDS/PP sobre o Voto de Saudação e Pesar SM Rainha Elisabeth II, cujo final alude à “entrega de uma cópia a um partido político, em Lisboa: “Não sei se é um erro do CDS/PP; se o que queriam dizer era para ser entregue ao Senhor Embaixador do Reino Unido, em Lisboa... Não percebo porque se deve entregar cópia a um partido político...”. Relativamente aos documentos apresentados pela CDU, que votará favoravelmente, destacou a Moção Fim dos voos noturnos em Lisboa, acrescentando que “a IL, em Assembleia Municipal, já tinha referido que se trata de uma ilegalidade. Sobre a Moção a Caixa Geral de Depósitos deve servir as populações, infelizmente não, a moção começa bem, mas, para o final, acaba com uma perspetiva nacional sobre a economia e, por isso, inevitavelmente, não terá o meu voto favorável.” -----

Hugo Carolino, (CDS/PP), tomou a palavra cumprimentando “todos os presentes” e, dirigindo-se ao eleito Pedro Bugarín Henriques, (IL), esclareceu não se tratar de erro, o por si apontado quanto ao Voto de Pesar SM Rainha Elisabeth II: “não se tratou de um engano; a ideia é que fosse feita uma comunicação ao Partido Popular Monárquico, o partido que defende os ideais monárquicos. Morreu uma Rainha e era essa a intenção, mas faltou a indicação de que o voto também fosse enviado ao senhor Embaixador do Reino Unido em Lisboa, pelo que peço autorização para que este pedido seja acrescentado e em caso de aprovação, seja enviado, o que seria bem acolhido. Acredito que seja unânime considerar que a Rainha foi uma estadista, que serve de exemplo a todas as forças políticas, do centro à esquerda e à direita, e não vejo motivo para ser votado contra. E ainda por mais uma razão, o próprio governo português concedeu três dias de luto nacional pela morte da Rainha Isabel II.” Em defesa do Voto de Saudação Octogésimo Aniversário do Atlético Clube de Portugal considerou tratar-se de o clube que “tem mais dimensão em Alcântara, ex aequo com o Boa-Hora Futebol Clube, e que merece unanimidade nesta saudação que apresentamos.” Relativamente ao Voto de Saudação Pelo 100.º aniversário do Senhor Professor Adriano José Alves Moreira, “receio que haja algum preconceito ideológico por parte de alguns elementos do PS, mas tenho esperança que não. O Professor Adriano Moreira foi Conselheiro de Estado e uma figura unânime da democracia portuguesa. Iniciou como ministro no Estado Novo e tem agora uma filha que é deputada do PS. Receio, por parte do PS, de algum preconceito ideológico; chamo a atenção para outro ministro do Estado Novo, o Professor Veiga Simão, que também foi ministro no Governo PS, de António Guterres. Não considero haver qualquer motivo para não ser aprovada a saudação aos seus cem anos, até pelo PCP, que tem um académico, representado na AF, que entenderá a situação.” -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Elsa Borges da Silva, (PS), Presidente da Mesa da Assembleia, pediu a confirmação ao eleito Hugo Carolino, (CDS/PP), relativamente à adição, nas deliberações do Voto de Saudação e Pesar SM Rainha Elisabeth II, de um terceiro ponto, com a redação “Enviar ao Senhor Embaixador do Reino Unido em Portugal”, o que foi garantido por Hugo Carolino. A Presidente da Mesa de Assembleia sugeriu a interrupção dos trabalhos por dez minutos, o que se concretizou, pelo que a AFA foi retomada pelas vinte horas e quinze com a sua solicitação para que Mariana Oliveira Neves de Alvelos Tavares, (CDS/PP) participasse nas atividades desta Assembleia de Freguesia, explicando que “nada é perfeito, mesmo os sistemas informáticos, mas, felizmente, tudo se esclarece.” Explicitou que “após o envio de pedido de substituição, por parte de Emanuel Proença, (CDS-PP), foi enviado, não para o email da Assembleia, mas sim para o email geral de secretaria da JFA, o pedido de substituição de Ana Catarina Pinheiro Rocha, (CDS-PP). Obviamente, após o alerta de Mariana Alvelos, a funcionária de secretaria foi verificar ambas as caixas de entrada e não constava o pedido de Ana Catarina Rocha. Com o alerta de Mariana Alvelos e com o script que facultou como prova de envio do pedido, foi verificada a caixa de entrada online do email da secretaria geral da JFA e, assim, foi confirmada a receção. Foi repostado o procedimento normal. Felizmente ainda não houve lugar a nenhuma votação” e retornou atrás, aos pedidos de substituição apresentados pelos membros faltosos da AF, comunicando que “a substituição é considerada regular, porque Emanuel Proença e Ana Catarina Rocha, na sequência dos elementos do CDS/PP, pediram substituição e o elemento seguinte da respetiva lista é Mariana Oliveira Neves de Alvelos Tavares.” Registou também o pormenor, não considerado pela Mesa, de que “Mariana Tavares entrou como elemento independente, na lista Novos Tempos, Lisboa, e não houve comunicado à JFA ou à Mesa da AFA que seria indicada pelo CDS/PP, pois também poderia ter sido indicada pelo PPD/PSD, como independente de uma coligação.” Aceitando a palavra de Mariana Tavares, a Presidente de Mesa da Assembleia de Freguesia concordou que a mesma participe nesta reunião, como membro independente, indicado pelo CDS/PP. Colocou então a votação a substituição de Ana Catarina Pinheiro da Rocha, (CDS/PP), por Mariana Oliveira Neves de Alvelos Tavares, (CDS/PP), o que foi aprovado por unanimidade, efetuando, na continuidade, a verificação da legitimidade e a leitura de Termo de Posse que ficou arquivado na pasta da presente reunião. Retomando os trabalhos na fase em que foram interrompidos, convidou os eleitos a fazerem as suas intervenções. ----- Tomou a palavra André Marçal, (CDU) que afirmou subscrever os “Votos de Parabéns ao Clube Atlético e igualmente a moção apresentada pela IL, que dá seguimento ao que já tinha apresentado em reuniões anteriores. É importante existir um mecanismo de seguimento ao que acontece com as moções apresentadas.” Abordou as moções apresentadas pelo CDS/PP, afirmando que o seu voto

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

seria contra. Concordou que “o Professor Adriano Moreira teve uma carreira académica longa, de prestígio, depois do 25 de Abril, mas também o foi antes e, pertencendo a um partido e eleito por uma coligação composta por um partido que lutou contra o regime do qual o Professor fez parte, por essa razão, não posso subscrever. Outra vida longa foi a da Rainha Isabel II, que independentemente das simpatias pessoais que suscitou existem obstáculos de fundo.” Referindo-se à visita a Portugal de SM a Rainha Isabel II, em 1957, declarou ter tido a mesma “um tom laudatório; foi uma visita que serviu, à data, para branquear o regime que governava em Portugal.” Argumentando sobre as moções apresentadas pela CDU referiu que “para quem vive em Alcântara [os voos noturnos] são um tema constante. As discussões sobre o aeroporto, aparentemente são intermináveis e as questões dos sobrevoos noturnos são uma questão de legalidade. Os efeitos negativos são conhecidos e, na nossa freguesia, em que somos particularmente afetados, devemos manifestar-nos.” Quanto ao “encerramento da Caixa Geral de Depósitos, que vem na senda do encerramento de outros serviços que existiam na freguesia, tenho conhecimento que o Executivo de JFA encetou todas as diligências que considerou necessárias, mas que não conseguiu demover a decisão tomada pela administração da CGD. Trata-se de um assunto sobre o qual o principal acionista deveria ter algo a dizer sobre a matéria. São serviços que se perdem; já se tinha perdido na Freguesia da Ajuda; agora passa tudo para a Rua Prior do Crato. Perdem-se serviços e começam a existir filas maiores para as caixas MB que ficaram na Rua Luís de Camões. São situações que devem ser assinaladas, aqui, na AF.” Referindo-se ainda a esta moção, requereu que fosse efetuada uma correção ao seu texto, no ponto um, que consistiu na substituição da palavra “mobilizaram” pela palavra “mobilizam”, comprometendo-se a entregar à Mesa o texto alterado. Finalizou a sua participação subscrevendo também o Voto de Pesar pelo falecimento de Vasco Antunes, apresentado pelo PS. A este propósito comentou: “existem, na AF, pessoas que me conheceram desde sempre; no meu caso, só o conhecia há cerca de um ano e meio, foi-me apresentado pelo colega Carichas, quando ainda apresentávamos a nossa candidatura e, sempre que nos cruzámos, mesmo conhecidos há poucas semanas, tinha sempre uma palavra de incentivo, cumprimentava-o e identificava-o, às pessoas que estivessem com ele. São pequenos gestos para quem está nesta AF, a servir a população, os alcantarenses, mas, uma das coisas boas que resulta desta atividade, é conhecer pessoas como o Senhor Vasco Antunes.” E reafirmou que subscreveria o voto apresentado. -----

Após inscrição para intervir, tomou a palavra Filipa Sequeira, (PPD/PSD), que cumprimentou os presentes e se pronunciou sobre as moções em análise, começando por indicar ser, também, seu desejo subscrever o Voto de Pesar, apresentado pelo PS, pelo senhor Vasco Antunes. Comunicou, seguidamente que votará favoravelmente todas as moções e votos apresentados nesta sessão com

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

exceção do Voto de Saudação Pelo 100.º aniversário do Senhor Professor Adriano José Alves Moreira”, apresentado pelo CDS/PP, no qual se absterá. -----

Tomou a palavra Marisa Gargaté, (PS), que cumprimentou o Executivo, os membros da Mesa e os restantes eleitos. Pretendeu informar que o PS votará desfavoravelmente a moção Esclarecimento trimestral sobre o progresso das Moções e Recomendações aprovadas pela Assembleia de Freguesia, apresentada pela IL, justificando que “as moções e as recomendações, são documentos políticos que refletem as posições das forças políticas na AF; não necessitam de qualquer acompanhamento após as decisões/votações tomadas. Não havendo qualquer obrigatoriedade de execução por parte do Executivo, apesar da sua aprovação, não se justifica o esclarecimento trimestral solicitado na moção e que pressupõe uma responsabilidade do Executivo, após a aprovação, em AF. Tratando-se de um documento político, o voto do PS, será contra.” -----

Pedro Bugarín Henriques, (IL), retomou a palavra comentando: “considero surpreendente que o grupo do PS seja contra a moção. Trata-se de um pedido pelo respeito das decisões tomadas em AF, dos quais são membros e pelas quais votam. Considero extraordinário; fiquei espantado com o posicionamento do PS, sobre uma moção da IL que solicita ao Executivo que, não só dê cumprimento ao que é decidido na AF, como pede, legitimamente, que periodicamente dê nota das moções e recomendações, aprovados. Relembro que a AF é um órgão autónomo, o Executivo é um órgão e a AF é outro. Há uma divisão institucional e, exatamente por isso, deveriam votar a favor esta moção. Não encontro justificação possível para o contrário e a senhora Presidente da Mesa, que preside à Assembleia, também deveria votar a favor. A moção vai ao encontro do que são as resoluções da AF; a senhora professora Elsa Borges preside e, institucionalmente, como representante da AF, devia zelar para que as decisões tomadas obtivessem alguma resposta por parte do Executivo, como é evidente. Fico surpreendido pela intenção de voto do PS; estão a votar contra si próprios. Estando contra, estão a votar contra a que as propostas do PS, apresentadas em AF, não careçam de qualquer justificação do Executivo; se as executam ou não, se seguem as recomendações, ou não, se as moções apresentadas e aprovadas por unanimidade, pelas pessoas que foram eleitas pelo povo de Alcântara, que não pertencem à AF por designação partidária. Não entendo que votem contra o que considero ser o trabalho de todos e o respeito pelos trabalhos da AF.” Concluiu a sua intervenção dirigindo-se à senhora Presidente da Mesa da AFA, Elsa Borges da Silva, (PS) referindo que “gostaria de ouvir a sua opinião sobre uma moção que vai de acordo à defesa desta instituição que preside.” -----

Em resposta ao solicitado, a Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia declarou ser sua intenção participar neste debate, pelo que o iria fazer, independentemente da incitação efetuada pelo

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

eleito. Considerou existir “uma grande confusão na cabeça do eleito pela IL, sobre o que são as divisões de poder de uma AF e o Executivo de uma Junta de Freguesia.” Esclareceu que “qualquer documento, moções, votos de pesar, saudações, podem ser aprovados ou não e os que não são aprovados, morrem no dia, com a votação. Os restantes, os aprovados, o Executivo não tem qualquer responsabilidade e não pode assumir, não faz parte do seu plano de atividades, com o qual foi a votos e com o qual foi eleito. Não tem que se comprometer com nenhuma das ideias do que é proposto e possa ser aprovado. Algumas das situações apresentadas não são do foro do Executivo, nem de uma Assembleia; são do foro de outras instituições, não se pode comprometer com algo em que não tem atuação própria. Cada um tem as suas responsabilidades; os membros da AF têm o poder liberativo e o Executivo, o de execução. Existe uma divisão de poderes.” -----

Dirigindo-se ao eleito da IL, que se manifestava do seu assento, a Presidente da Mesa da AFA instou a que o mesmo se dirigisse ao local destinado e apropriado às participações dos intervenientes nas reuniões, afirmando que “em democracia todos têm direito a sua opinião.” -----

Tomou a palavra Cristina Campos, (PS), que depois de efetuar o cumprimento aos presentes agradeceu “a aula do senhor Pedro. De facto, foi uma aula, mas sugiro que faça umas leituras mais aprofundadas sobre a divisão de poderes. Efetivamente, na AF podem fazer-se moções ou recomendações, que podem ser aprovadas ou não, mas o que tem que ser cumprido é o que está estabelecido no que foi aprovado, como por exemplo, a divulgação nos locais de estilo, etc. O restante não faz parte do Executivo; não é o Executivo que tem de prestar contas relativamente às moções e recomendações da AF, não têm que estar associadas à prestação de contas como o apresentado na Informação Escrita do Presidente. A AF teria que ter outro procedimento, que decorre das suas próprias competências, mas não das do Executivo. A discussão é interessante porque quando o senhor eleito Pedro Bugarín se refere a questões ideológicas, quer sejam do PS, quer sejam as do senhor Pedro Bugarín, são as suas próprias posições. As moções, os seus conceitos, são a parte substantiva da ideologia, que é o que move quem está presente, como membro, na AF e, em liberdade e em democracia, a discutir todas estas questões. Ser capaz de tomar uma posição ao dizer eu cá não estou a ter posições ideológicas, só faço intervenções em prol da freguesia, peço desculpa, mas não é essa a posição em relação à qual me reveja.” -----

Bruno Miguel, (PS), tomou a palavra para esclarecer: “creio que existem duas matérias diferentes, quanto à moção da IL, em discussão. Uma será a que diz respeito ao seguimento que os serviços administrativos da JFA têm, necessariamente, que fazer, sobre as deliberações tomadas na AF, nomeadamente recomendações e moções e, dando razão ao eleito Pedro Bugarín, é um processo que se está a melhorar. É um processo que deveria ser feito no tempo mais reduzido possível, assim que

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

terminasse a Assembleia e a informação está a sair com algum atraso. Pelo facto peço desculpas. Outra questão, totalmente diferente, é tentar vincular o Executivo às moções e recomendações efetuadas pelos partidos políticos e que estarão de acordo com as agendas dos mesmos; não cabe ao Executivo, apesar de poder concordar com a maioria dos documentos apresentados pois ninguém está, na AF, a propor o contrário ao bem-estar dos alcantarenses, mas nenhuma moção ou recomendação vincula o Executivo a executá-la. O mesmo quanto ao dar *report*, trimestral ou com qualquer outra periodicidade, sobre o estado desses documentos, porque isso não existe; ou foi aprovada ou foi rejeitada. Não tem estado de continuidade. A minha intervenção foi uma tentativa de esclarecer o tema.” -----

Pedro Bugarín Henriques, (IL), retomou a palavra após solicitação, agradecendo o esclarecimento e afirmando que “a matéria é essencialmente da Assembleia de Freguesia; não do Executivo. Relativamente à intervenção da senhora professora Cristina Campos, não se trata de uma matéria ideológica. Escrevi a Moção, que não tem nada de ideológico, trata-se só de bom senso e sobre o regular bom funcionamento das instituições. Decorrido um ano de mandato foram aprovadas por unanimidade várias moções e recomendações apresentadas pela IL, incluindo a apresentada em conjunto com o PS e, passado um ano de mandato, nenhum dos presentes tem qualquer informação sobre as consequências dessas moções, e recomendações ao Executivo. O Executivo pode dizer que não cumpriu, não é obrigado a cumprir nenhuma moção ou recomendação da IL, mas ao serem aprovadas na AF, por unanimidade, deixam de ser da IL ou de outro partido representado na AF e passam a ser iniciativas da AFA. O que se passa, e que tive o cuidado de o escrever na Moção, é que é pedido o preceito, situação que não está abrangida no atual Regimento. Peço que exista como preceito, quando o senhor Presidente faz o esclarecimento trimestral das atividades da JFA, dê nota do andamento das moções e recomendações aprovadas na AF. O contrário, trata-se de um desrespeito absoluto pela AF e pelo trabalho da eleita Cristina Campos, pelo meu próprio trabalho e pelo trabalho de todos. Eu próprio me dou ao cuidado de ler todos os documentos produzidos na AF, são centenas de páginas; tenho o cuidado de escrever moções que me parecem ser úteis para o funcionamento da AF, como de assuntos de interesse da JFA. Cada um faz o seu trabalho como entender, apresenta as moções e recomendações que entender e a AFA, na sua liberdade e no espírito democrático que a define, vota esses documentos. A partir do momento que são votadas por unanimidade, seria muito importante que o Executivo as ouvisse e desse um feedback sobre o progresso e o andamento das resoluções da AFA. É o respeito pelo trabalho dos eleitos, pelas deliberações da Assembleia de Freguesia” e, dirigindo-se à senhora Presidente da Mesa, frisou, “que é a Assembleia que a senhora preside. Fiquei muito espantado com o sentido de voto, mas fica

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

o registo e, aliás, o PS tem chumbado e criado condicionantes a muitas matérias de transparência na governação da Junta de Freguesia de Alcântara, que considero tratar-se de uma Junta de Freguesia, em Lisboa, como menos transparente. Já fiz pedidos à Senhora Presidente da Mesa para que cumprisse o Regimento ou que o fizesse cumprir: publicar e enviar as moções e recomendações, pois todas elas têm, quando terminam, a necessidade de publicação e nenhuma delas, após um ano de mandato, nenhuma publicada nos locais de estilo da Freguesia de Alcântara, nem foram enviadas a quem de direito. Não existe nenhuma, zero. Estou muito espantado que o PS não respeite o seu próprio trabalho e é essa a minha indignação.” -----

Elsa Borges da Silva, (PS), Presidente da Mesa da AF, dirigindo-se ao senhor Pedro Bugarín Henriques, (IL), reiterou continuar o mesmo “a fazer uma grande confusão em relação às competências e atribuições do Executivo, da Mesa e de todos. Do ponto de vista pragmático e em relação a qualquer uma das moções que apresentou, se nenhum dos considerandos obriga o Executivo a fazer o que quer que seja, como é que se pode exigir que o Executivo dê nota do que não se pediu?” -----

Pedro Bugarín Henriques, (IL) interrompeu a senhora Presidente ao que, após pedido de desculpa, persistiu argumentando “agora é o meu momento de intervir e o do senhor Pedro ouvir, até ao fim. Enquanto interveio, ninguém o interrompeu. O senhor Pedro Bugarín é um transgressor do Regimento da AF em vigor; nunca cumpriu o tempo que lhe é destinado para intervir e a Mesa nunca deixou de lhe dar a palavra. É por esse motivo, em respeito a acusação feita à Mesa, pelo atraso na apresentação das atas, a acusação de falta de eficiência, mas que são documentos com vinte, trinta, quarenta páginas e é, igualmente um desrespeito pelo meu trabalho e dos secretários.” - Cristina Campos, (PS), tomou novamente a palavra para dizer que “foi feita uma afirmação, pelo senhor Pedro Bugarín que, no meu papel de eleita por uma coligação, me senti ofendida e solicito que sejam apresentadas provas de que a JFA é entre as Juntas de Freguesia existentes, a menos transparente e que o faça muito rapidamente, que dê provas dessa afirmação.” -----

Bruno Miguel, Presidente em exercício, manifestou-se referindo que “em nove anos de ter o privilégio de ter sido eleito, nos três Executivos presididos pelo Senhor Presidente Davide Amado, embora tenham existido muitas situações políticas, nunca tinha ouvido uma acusação da forma como o membro da AF, eleito pela IL, aqui trouxe. Aceito que as propostas tenham mais mérito ou menos mérito, que exista um entendimento diferente por parte do Executivo, em relação a um membro da Assembleia ou da própria Mesa, isso é democracia e, com grande probabilidade, um dos lados estará errado e o outro certo, mas a acusação de que a JFA é a menos transparente da cidade de Lisboa, não consigo qualificar essas palavras, que lamento imenso.” -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Marisa Gargaté, (PS), em resposta ao eleito Pedro Bugarín Henriques, (IL), veio ao púlpito reiterar o mencionado pelos eleitos pelo PS, Cristina Campos e Bruno Miguel, solicitando “provas para serem apresentadas perante a Assembleia. Foi dito que a JFA é a menos transparente e isso terá que ser demonstrado. O que foi dito pelo eleito da IL é o que é normal na IL; são canções populistas, demagogia populista, que gostam muito de fazer, igual ao que faz outro partido, mas são um bocadinho mais limados. Trata-se de uma questão de semântica, de ir ao dicionário, uma moção ou uma recomendação são apenas propostas; só e nada mais do que isso. Na AF votam-se propostas e não obrigações do Executivo. Vota-se, aceita-se e fica aprovada a proposta que o Executivo irá cumprir ou não; é só disso que se trata. Entendo o seguimento que o eleito da IL quer dar e o que deve ser feito, mas, mais uma vez, não considero uma falta de respeito por parte do Executivo para com a Assembleia. Uma moção é apenas uma proposta, é algo que é submetido a uma avaliação e, mais do que isso, seria aprovar um documento que cria uma obrigatoriedade.” -----

Pedro Bugarín Henriques, (IL), acudiu para apresentar três exemplos de falta de transparência, mencionando: “Em setembro de dois mil e vinte e um, aquando das eleições autárquicas, o site oficial e obrigatório por lei, da JFA, não tinha uma atualização, há quatro anos. Na página de rosto, a informação que constava eram os resultados eleitorais das eleições autárquicas de há quatro anos atrás. Não existe um documento, no site oficial da JFA, até setembro de dois mil e vinte e um. Isso considero ser uma falta de transparência porque, nas instituições políticas, deve dar-se a conhecer ao público e ao povo que vota, as decisões, deliberações e todas as informações produzidas por quem os governa. Considero ser isto a transparência. O site atualmente continua, praticamente, sem informação a respeito das deliberações da AFA. Fiz a busca antes de vir para a presente assembleia e não tinha nenhuma informação extra. Tem as propostas do Orçamento, do Executivo, e algumas 9informações sobre a Informação Escrita do Presidente. Mais nada. O povo de Alcântara não faz a menor ideia de quais são os trabalhos da Assembleia de Freguesia de Alcântara. Em segundo lugar, cada moção e recomendação, aprovada, na AF, tem, nas deliberações, a indicação de se enviar, pela Mesa da Assembleia, a várias instituições, como por exemplo a Assembleia Municipal de Lisboa, embaixadas, partidos políticos, Governo Central e outros. Lanço, de novo, a pergunta à Mesa, sobre quantos desses documentos foram enviados desde o início do ano. Devolvo a pergunta à Mesa porque não tenho conhecimento de nenhuma. Considero que a situação que expus, sim, é uma falta de transparência. Todos os eleitos da AF têm vida própria, estão cá por opção própria, porque acham que têm alguma coisa a dizer sobre o seu bairro, cada um dentro do seu partido, com as suas ideologias. É assim que funciona a democracia e funciona muito bem. O meu apelo é pelo respeito

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

do trabalho da AFA e é exatamente o que trata a moção que apresento, um apelo ao respeito do trabalho da Assembleia e do trabalho da Mesa. O trabalho de todos.” -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Elsa Borges da Silva, (PS), explicou o que fora questionado pelo eleito Pedro Bugarín Henriques, (IL): “A Mesa não envia os documentos porque não inclui funcionários da Junta de Freguesia. Trata-se de mais um equívoco de quem não sabe como funciona uma AF e um Executivo de uma Junta de Freguesia.” De seguida, a Senhora Presidente da Mesa colocou a votação os documentos apresentados, que obtiveram os resultados que se identificam: -----

N.º 1. “Moção 80.º Aniversário do Atlético Clube de Portugal”, apresentada pelo PS; aprovada por unanimidade; -----

N.º 2. “Moção a Caixa Geral de Depósitos deve servir as populações”, apresentada pela CDU; aprovada por maioria, com dez votos a favor (oito do PS, um do PPD/PSD e um da CDU), duas abstenções (do CDS/PP) e um voto contra, da IL. -----

N.º 3. “Moção Fim dos voos noturnos em Lisboa”, apresentada pela CDU; rejeitada com oito votos contra do PS, duas abstenções do CDS/PP e três votos a favor do PPD/PSD, CDU e IL. -----

N.º 4. “Moção Esclarecimento trimestral sobre o progresso das Moções e Recomendações aprovadas pela Assembleia de Freguesia”, apresentada pela IL; rejeitada com oito votos contra do PS e cinco votos a favor, (dois do CDS/PP, um do PPD/PSD, um da CDU e um da IL); -----

N.º 5. “Voto de Pesar Vasco Antunes”, apresentado pelo PS e subscrito pelas restantes forças políticas, representadas na AFA, CDS/PP, PPD/PSD, CDU e IL; aprovado por unanimidade. -----

A Presidente da Mesa da AFA pronunciou-se: “o Senhor Vasco Antunes faz muita falta, zelava pelo respeito e serenidade de quem lutou pela democracia, o que está a fazer falta nesta Assembleia.” ----

N.º 6. “Voto de Saudação Pelo 100.º aniversário do Senhor Professor Adriano José Alves Moreira”, apresentado pelo CDS/PP; aprovado por maioria com sete votos a favor (quatro do PS, dois do CDS/PP e um da IL), quatro votos contra, (três do PS, um da CDU) e duas abstenções (uma do PS e uma do PPD/PSD); -----

N.º 7. “Voto de Saudação e Pesar SM Rainha Elisabeth II”, apresentado pelo CDS-PP; aprovado por maioria, com oito votos a favor, (quatro do PS, dois do CDS/PP, um do PPD/PSD e um da IL), três votos contra (dois do PS e um da CDU) e duas abstenções, do PS. Este documento, votado, foi reformulado no seu último ponto. -----

N.º 8. “Voto de Saudação Octogésimo Aniversário do Atlético Clube de Portugal”, apresentado pelo CDS/PP; aprovado por unanimidade. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

A Presidente de Mesa da Assembleia de Freguesia, Elsa Borges da Silva, (PS), deu como encerrado o PAOD e deu início ao período seguinte. -----

-----Ordem do Dia-----

Ponto 1. Eleição do 2.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia de Alcântara, ao abrigo do disposto nos artigos 10.º, 11.º e 17.º e n.º 1 da alínea b) da Lei n.º 169/99, com a redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro. -----

A Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia, Elsa Borges da Silva, (PS), propôs o nome apresentado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara e o respetivo boletim de voto que foi distribuído e colocado na urna, após a votação. A contagem dos treze votos foi feita pela 2.ª secretária, Iolanda Rute de Oliveira Machado e Pedro Miguel Macedo da Silva, (PS), foi eleito por unanimidade. Elsa Borges da Silva, (PS), Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia, felicitou o novo membro da Mesa, agradecendo a disponibilidade manifestada. -----

Continuou explicitando que “o Ponto 2, que consta da Convocatória, “Apreciar, discutir e votar a ata n.º 2/2021, referente à sessão ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2021”, não iria ser discutido e votado devido a haver aspetos a corrigir, pelo que terá de ser colocado a votação em próxima reunião. -----

Ponto 3. Apreciar a Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, referente ao período de julho a setembro do presente ano, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Bruno Miguel, (PS) Presidente em exercício, devido ao adiantado da hora realizou uma breve apresentação do documento, referindo que o mesmo se “reporta aos meses de julho a setembro, altura em que muitas das atividades, da Junta de Freguesia de Alcântara, são interrompidas. Continuaram as atividades nas escolas básicas, executadas pela Junta, que acompanhou cerca de cento e cinquenta crianças. Pela primeira vez, desde o início da pandemia, e com muita satisfação, regressou o programa Praia-Campo-Infância, que obteve a participação de duzentas crianças e, no mesmo âmbito, mas para a população sénior, ocorreu no mês de setembro, o Programa Praia-Campo, com uma participação bastante significativa de fregueses, cerca de cem inscritos. Iniciou também, em setembro, a Componente de Apoio à Família (CAF), nas escolas públicas da Freguesia - EB Raúl Lino e EB Santo Amaro, que à data da elaboração do documento, conta com duzentos e cinquenta alunos inscritos. Também estão a decorrer as inscrições para as atividades da Universidade Sénior (UAS), a mais significativa e valorizada pela população sénior de Alcântara e que apresentam uma maior adesão, que se deve ao acréscimo de novas disciplinas. A Piscina do

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Alvito, igualmente, abriu as suas atividades e apresenta novidades após as férias de agosto. Alguns pontos negativos, que não decorrem diretamente da atividade do Executivo da JFA, mas que ocorreram durante este período, foi o encerramento da agência da Caixa Geral de Depósitos, um combate assumido pelo Executivo, mas que não conseguiu reverter a situação e, como referido na Moção trazida pela CDU, vão-se fechando serviços, obrigando a população a deslocar-se para longe da sua área de residência, o que abrange, maioritariamente, a população mais idosa e mais necessitada. Lamento não ter sido possível reverter a situação, através da ação do Executivo. Sobre a Higiene Urbana, verifica-se a mesma confusão que se tem verificado desde o início do mandato presidido por Carlos Moedas, na Câmara Municipal de Lisboa. A recolha de resíduos é uma situação sensível para a população, mas também para os serviços da nossa Junta, porque se trata de uma componente de recolha partilhada e quanto mais resíduos existirem, mais sobra para o serviço da Junta de Freguesia. Outra questão muito importante, e que até à data ainda não foi tratada, são os Contratos de Delegação de Competências de mandato, com a CML. A data inicial para encerrar o tema seria em junho, do corrente ano, não foi cumprida e já foi entregue na CML a informação sobre as atividades que a JFA quer realizar, no âmbito desses protocolos, e também a componente de investimento, que se espera que exista a intenção, por parte da CML, em investir efetivamente em Alcântara. No âmbito do já referido sobre a transparência, comunicação, etc., e para que não fique ou caia no âmbito de menos transparência, informo que sobre a Carta Municipal de Habitação, me foi entregue cópia de email, que, como referido anteriormente, foi enviado para a senhora Vereadora, com a data de trinta e um de março do corrente, em resposta à primeira e única reunião para a qual fomos convocados. Disponibilizo para ser entregue uma cópia do email aos representantes dos partidos que fazem parte desta AF, onde poderão verificar as recomendações que o Executivo da Junta entendeu fazer para inclusão na referida Carta Municipal de Habitação. -----

Ponto 4. Proposta n.º 266/2022 da Junta de Freguesia, “Autorizar a celebração de um Contrato de Delegação de Competências (CDC) entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara”, ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Bruno Miguel, (PS) Presidente em exercício, apresentou a proposta: “trata-se da celebração do CDC entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, na componente Espaços Verdes e Áreas Expectantes. É um protocolo em que, anualmente, serão transferidos recursos financeiros no valor de oitocentos e um mil euros para o desempenho desta competência, que foi delegada nos serviços desta Junta de Freguesia. A proposta foi colocada a votação e foi aprovada por unanimidade. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Ponto 5. Proposta n.º 364/2022 da Junta de Freguesia, “Autorizar a celebração de um Contrato de Delegação de Competências para o desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família para os anos letivos de 2022/2023 e 2023/2024 entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara”, ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Bruno Miguel, (PS), Presidente em exercício, referiu: “no seguimento da anterior proposta, trata-se da renovação de um CDC na área do CAF e das Atividades de Animação e de Apoio à Família AAAF, com o valor estipulado de cento e setenta e seis mil, setecentos e dezasseis euros, para os dois anos letivos, de 2022/2023 e de 2023/2024, a repartir pelas duas componentes, nas duas escolas básicas da Freguesia, EB Raúl lino e EB Sto. Amaro.” -----

A Presidente da Mesa, Elsa Borges da Silva, (PS), antes de colocar a proposta a votação ressaltou lamentar que o valor por aluno se mantenha, há dois anos. A proposta foi colocada a votação e foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 6. Proposta n.º 365/2022 da Junta de Freguesia, “Autorizar a ratificação de um Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara”, ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Bruno Miguel, (PS), Presidente em exercício, esclareceu: “este CDC é no âmbito da gestão da Piscina Municipal do Alvito e para qual está estipulado o valor de setenta mil euros, por ano e, no caso, terá a duração do mandato, que serão os anos 2022,2023 2024 e 2025. Retomando a questão levantada pela Presidente de Mesa, que considerou “tratar-se de uma questão muito importante e que deverá entrar, o mais rapidamente possível, no debate, para a alteração da Reforma Administrativa da cidade de Lisboa. Tem a ver com os valores apresentados, que se mantêm desde o início da transferência de competências e que já estão, completamente, desatualizados face ao custo de vida atual, nomeadamente, a Piscina, onde é flagrante o valor das contas de gás e eletricidade, onde se nota, significativamente, o aumento de preços e que, naturalmente, iremos solicitar, tal como já acontece com vários órgãos municipais, uma urgente atualização dos valores, mantendo os CDC, mas com números que têm de ser atualizados, o mais rápido possível.” A proposta foi colocada a votação e foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 7. Proposta n.º 357/2022 da Junta de Freguesia, “Aprovação de Alterações ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Alcântara”, ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º 1 do

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Bruno Miguel, (PS), Presidente em exercício, explicitou: “a proposta vem propor à Assembleia a alteração do Regulamento e Tabelas de Taxas da Freguesia de Alcântara, apenas nos artigos 9.º e 13.º. A alteração diz respeito essencialmente à Universidade Sénior e às atividades Alcântara-Ativa e visa, essencialmente, tornar mais transparente a questão de quem é residente em Alcântara e não residente. É só a alteração ao regulamento de taxas, o que se solicita.” A proposta foi colocada a votação e foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 8. Proposta n.º 403/2022 da Junta de Freguesia, “Proposta de renovação de autorização para a assunção de compromisso plurianual para celebração de contratos de aluguer operacional de quatro equipamentos de cópia e impressão, para a Junta e Freguesia de Alcântara”, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2021, de 21 de fevereiro em articulação com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

Bruno Miguel, (PS), Presidente em exercício, informa tratar-se de uma “proposta de gestão corrente da componente administrativa da Junta de Freguesia e de fazer a substituição das máquinas fotocopiadoras, através de contrato, com equipamentos novos. A proposta é trazida à Assembleia por ser um contrato plurianual, o que, obrigatoriamente, tem de vir à Assembleia de Freguesia para aprovação.” A proposta foi colocada a votação e foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 9. Proposta n.º 406/2022 da Junta de Freguesia, “Proposta de aprovação de Protocolo de Cooperação entre a Associação Nacional dos Alistados das Formações Sanitárias – ANAFS e a Freguesia de Alcântara”, ao abrigo do previsto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 9.º e alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----


Bruno Miguel, (PS), Presidente em exercício, declarou: “é sobre a renovação de contrato com a ANAFS. O protocolo tem a duração de dois anos, com o valor anual de mil e duzentos euros. A Associação participa em toda a organização de voluntariado, faz a ligação com a unidade de Proteção Civil em Alcântara, são pessoas que ajudam sempre na Romaria, nas eleições e noutras ocasiões.” A proposta foi colocada a votação e foi aprovada por unanimidade. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, (PS), encerrou a Ordem do Dia e solicitou à 1.ª Secretária da Mesa de Assembleia, Iolanda Machado, (PS), que procedesse à leitura da ata em minuta, o que se concretizou. Após a leitura da ata, a mesma foi colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Nestas circunstâncias, a ata será assinada por quem a lavrou e por Elsa Borges da Silva, (PS), Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Alcântara. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Elsa Borges da Silva, (PS), agradeceu a aprovação da Ata em Minuta e alertou sobre o endereço para o qual devem ser remetidos documentos e comunicações, a saber assembleia@jf-alcantara.pt, não devendo, portanto, ser utilizado o email geral da Junta de Freguesia. Deu, então, por encerrada a sessão do dia vinte e oito de setembro, pelas vinte e uma horas e vinte e oito minutos, agradecendo a presença de todos. -----
Sede da Freguesia de Alcântara, em Lisboa, aos vinte e oito dias de setembro de dois mil e vinte e dois. -----

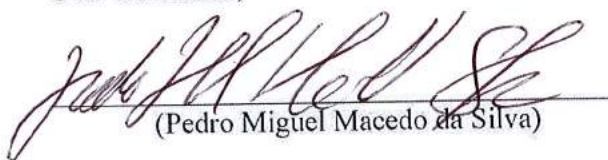
A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia,


(Elsa Maria Borges da Silva)

A 1.ª Secretária,


(Iolanda Rute de Oliveira Machado)

O 2.º Secretário,


(Pedro Miguel Macedo da Silva)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Acta 11/2023 Reunião de 20/09/2023

O PRESIDENTE

